



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO N° 001/2007

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos 11 de janeiro de 2007, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo n° 030/2006 em que os dependentes **Maria Luiz Oliveira Santos e Elias Luiz dos Santos**, respectivamente cônjuge e filho menor do servidor e segurado **Eleno Silvino Lutz**, falecido em 08 de setembro de 2006, requereram *Pensão*, nos termos do Art 40, §7° da Constituição Federal, combinado com o Art.2° da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art.27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, decidiu, por unanimidade, aprovar a concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Administração para decretação da *Pensão* aos requerentes.

“Sede Administrativa do PREVIM” , aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.